



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1375 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
	MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal	GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022 Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1º Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr.º. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalan de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021.09.28.0011 PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

No dia 02 de Dezembro de 2021, às 09h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Carnaubais/RN, nomeado pela Portaria 228/2021, no uso de suas atribuições legais, realizou procedimento licitatório na modalidade “**Pregão Presencial nº 011/2021-SRP**”, que teve como objeto do presente o REGISTRO DE PREÇO para futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE**, visando atender às necessidades do Município de Carnaubais/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando, que foi realizado diligências, pelo setor competente, afim de vistoriar as dependências das licitantes que ofertaram os menores preços, com o intuito de verificar se as mesmas atendem os requisitos exigidos no Item 03 do Termo de Referência;

Considerando, que conforme parecer de vistoria anexado nos autos, a empresa L E PNEUS E PEÇAS LTDA (LE PNEUS), inscrita no CNPJ sob o nº. 08.576.605/0001-37, encontra-se situada a uma distância superior ao estipulado no TR, restando assim a mesma DESCLASSIFICADA;

Considerando, que conforme parecer de vistoria anexado nos autos, as empresas PAIVA AUTO E SERVIÇOS LTDA (PAIVA TRUCK CENTER) inscrita no CNPJ sob o nº.10.449.378/0001-20 e F N DE SOUZA ME (NETINHO AUTO PEÇAS) inscrita no CNPJ sob o nº.10.639.242/0001-83, atenderam na íntegra as exigências técnicas estipuladas no TR, bem como estão situadas dentro da distância máxima permitida;

Considerando, por fim, o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2021-SRP, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas:

F N DE SOUZA ME (NETINHO AUTO PEÇAS) inscrita no CNPJ sob o nº.10.639.242/0001-83, Vencedora do Lote 01; totalizando o valor de **R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais)**.

PAIVA AUTO E SERVIÇOS LTDA (PAIVA TRUCK CENTER) inscrita no CNPJ sob o nº.10.449.378/0001-20, Vencedora dos Lotes 02, 03, 04 e 05; totalizando o valor de **R\$ 2.060.750,00 (dois milhões, sessenta mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Em cumprimento ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, o Sr. Pregoeiro declara aberto prazo para apresentação de Recursos contra a decisão sobre o resultado final da licitação, no prazo de 3 (cinco) dias, a contar de sua publicação, tendo o mesmo prazo para apresentação das contra razões, a contar imediatamente com o final do prazo de recursos. O Senhor pregoeiro também informou que depois de transcorridos todos os prazos recursais, será publicada no Jornal Oficial do Município o ato de Adjudicação e Homologação do certame.

Carnaubais/RN, 21 de Dezembro de 2021.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO OFICIAL
PORTARIA 281/2021

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021.10.15.0008
##ATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2021**

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 281/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que o pregão acima descrito anteriormente marcado para ser realizado em 27 de dezembro de 2021 as 11:00hs, fica reaprazada para o dia 06 de janeiro de 2022 as 09h00min, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, COQUETEL, COFFEE BREAK E LANCHES, PARA EVENTOS/FESTAS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS E PALESTRAS, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN (www.carnaubais.rn.gov.br) ou ainda no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Carnaubais/RN, 22 de dezembro de 2021.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 329/2021-GAB 22 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre **REVOGAÇÃO**
portaria de **CESSÃO**
FUNCIONAL e da outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, de todo teor à Portaria Nº 324/2021 de 10 de Dezembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Município em 10 de Dezembro 2021, a qual concede cessão ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, notadamente na 1ª vara da comarca de Assu/RN a Srª. **Josivania Oliveira de Medeiros**, brasileiro, portador do Mat-013323-0.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATUAL

Ref.: Processo Administrativo N° 2021.08.20.0008 – Pregão Eletrônico N° 017/2021 – Ata de Registro de Preços N°001/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.**

À empresa
VOAR TURISMO EIRELI
CNPJ N° 26.585.506/0001-01

O Setor de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN:

CONVOCA a empresa **VOAR TURISMO EIRELI**, CNPJ N°26.585.506/0001-01, com sede na Q 208 SUL AVENIDA LO 3, S/N, LOTE 16 SALA 02, CEP 77.020-542, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Participante do Processo Administrativo N° 2021.08.20.0008, referente ao **Processo de Pregão Eletrônico N° 017/2021, Ata de Registro de Preços N°001/2021**, para no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de publicação no Jornal Oficial do Município de Carnaubais, comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN ou assinar de forma eletrônica a Ata de Registro de Preços N° 001/2021 **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.**

Carnaubais/RN, 21 de Dezembro de 2021

Luzia Rakel Siqueira Costa
COORDENADORA DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS